



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4277/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente  Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente  Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional  Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903  Telefone(s) : 51-3255-2000
---	---

**Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos**

**Resolução**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2025**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2025**

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Gabinete do Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, §§ 1º, 2º, *in fine*, e 4º, artigo 7º e artigo 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, *caput*, da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2009, a qual dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalização do resíduo de processos nos gabinetes dos desembargadores do TRT4, em especial da Seção Especializada em Execução - SEEx;

**CONSIDERANDO** os resultados satisfatórios obtidos com as convocações anteriores para regime de auxílio a gabinetes de desembargadores;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3017/2022,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar em regime de auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda, no período de 04.08.2025 a 05.09.2025.

**§ 1º** O magistrado convocado ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 9ª Turma quanto da Seção Especializada em Execução – SEEx, bem como pela participação nas sessões de julgamento

dos referidos órgãos colegiados, inclusive para composição de quórum.

**§ 2º** Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado aos processos distribuídos ao gabinete no período referido no *caput*, estejam eles vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

**§ 3º** O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da Vara do Trabalho da qual é Titular até 23.09.2025, a fim de concluir a análise e o julgamento dos processos aos quais manteve-se vinculado.

**§ 4º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, após o encerramento da convocação, o magistrado convocado contará com a força de trabalho do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

**Art. 2º** A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 3º** Durante o período da convocação de que trata o artigo 1º, o Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda se dedicará exclusivamente ao exame e julgamento dos processos distribuídos ao seu gabinete até o dia 03.08.2025, comprometendo-se a debelar o resíduo de processos existente até a referida data, dando prioridade àqueles que se encontram no prazo vencido.

**§ 1º** Para os efeitos do *caput*, o Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda participará das sessões de julgamento da 9ª Turma e da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ele distribuídos.

**§ 2º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda contará com o auxílio de todos os servidores lotados em seu gabinete.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado  
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial, SEJAI e SDC

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2025**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2025**

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, §§ 1º, 2º, *in fine*, e 4º, artigo 7º e artigo 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, *caput*, da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2009, a qual dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalização do resíduo de processos nos gabinetes dos desembargadores do TRT4, em especial da Seção Especializada em Execução - SEEx;

**CONSIDERANDO** os resultados satisfatórios obtidos com as convocações anteriores para regime de auxílio a gabinetes de desembargadores;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3017/2022,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar em regime de auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, no período de 24.09.2025 a 24.10.2025.

**§ 1º** O magistrado convocado ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 10ª Turma quanto da Seção Especializada em Execução – SEEx, bem como pela participação nas sessões de julgamento dos referidos órgãos colegiados, inclusive para composição de quórum.

**§ 2º** Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado aos processos distribuídos ao gabinete no período referido no *caput*, estejam eles vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

**§ 3º** O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da Vara do Trabalho da qual é Titular até 13.11.2025, a fim de concluir a análise e o julgamento dos processos aos quais manteve-se vinculado.

**§ 4º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, após o encerramento da convocação, o magistrado convocado contará com a força de trabalho do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

**Art. 2º** A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 3º** Durante o período da convocação de que trata o artigo 1º, o Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira se dedicará exclusivamente ao exame e julgamento dos processos distribuídos ao seu gabinete até o dia 23.09.2025, comprometendo-se a debelar o resíduo de processos existente até a referida data, dando prioridade àqueles que se encontram no prazo vencido.

**§ 1º** Para os efeitos do *caput*, o Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira participará das sessões de julgamento da 10ª Turma e da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ele distribuídos.

**§ 2º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira contará com o auxílio de todos os servidores lotados em seu gabinete.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado  
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial, SEJAI e SDC

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2025**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2025**

Dispõe sobre a convocação do Exmo Juiz Roberto Antônio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, em razão da aposentadoria do Exmo. Desembargador George Achutti.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria ao Exmo. Desembargador George Achutti por meio do Decreto de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2025, que ocasiona a vacância de um cargo de Juiz do Tribunal a partir do dia de hoje;

**CONSIDERANDO** a competência do Órgão Especial, prevista no inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4983/2025,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar, a partir de 1º.08.2025, o Exmo. Juiz Roberto Antônio Carvalho Zonta, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador George Achutti até a data da posse do(a) Desembargador(a) a ser nomeado(a) para preenchimento do cargo correspondente.

**Parágrafo único.** A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º.08.2025.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo

Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado  
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial, SEJAI e SDC

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2025**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2025**

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso III, artigo 5º, §§ 1º, 2º, *in fine*, e 4º, artigo 7º e artigo 8º da Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, *caput*, da Resolução Administrativa TRT4 nº 08/2009, a qual dispõe sobre as convocações de Juízes de primeiro grau para auxílio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento interno do TRT4;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equalização do resíduo de processos nos gabinetes dos desembargadores do TRT4, em especial da Seção Especializada em Execução - SEEx;

**CONSIDERANDO** os resultados satisfatórios obtidos com as convocações anteriores para regime de auxílio a gabinetes de desembargadores;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3017/2022,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Vacaria, para atuar em regime de auxílio ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, no período de 14.11.2025 a 19.12.2025.

**§ 1º** O magistrado convocado ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 10ª Turma quanto da Seção Especializada em Execução – SEEx, bem como pela participação nas sessões de julgamento dos referidos órgãos colegiados, inclusive para composição de quórum.

**§ 2º** Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado aos processos distribuídos ao gabinete no período referido no *caput*, estejam eles vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

**§ 3º** O magistrado convocado permanecerá afastado da jurisdição da Vara do Trabalho da qual é Titular até 23.01.2026, a fim de concluir a análise e o julgamento dos processos aos quais manteve-se vinculado.

**§ 4º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, após o encerramento da convocação, o magistrado convocado contará com a força de trabalho do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

**Art. 2º** A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

**Art. 3º** Durante o período da convocação de que trata o artigo 1º, a Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno se dedicará exclusivamente ao exame e julgamento dos processos distribuídos ao seu gabinete até o dia 13.11.2025, comprometendo-se a debelar o resíduo de processos existente até a referida data, dando prioridade àqueles que se encontram no prazo vencido.

**§ 1º** Para os efeitos do *caput*, a Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno participará das sessões de julgamento da 10ª Turma e da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ela distribuídos.

**§ 2º** Para o cumprimento do disposto neste artigo, a Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno contará com o auxílio de todos os servidores lotados em seu gabinete.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

**Art. 5º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria Madalena Telesca, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos

Alberto May, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dra. Denise Maria Schellenberguer Fernandes. Porto Alegre, 1º de agosto de 2025.

Fernanda Gonçalves Lourenço Machado  
Secretária Substituta da Secretaria do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial, SEJAI e SDC

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTRARIA nº 1488, de 07 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4089/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CARLE BATISTA DAUZACHER MARTINS (17043), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1489, de 07 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4089/2025, resolve: DESIGNAR o servidor LEONARDO VEIGA DA SILVA (88137), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1600, de 21 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4479/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora BRUNA CANAVESI DE OLIVEIRA (90778), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May para 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1601, de 21 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4479/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LEANDRO RIBEIRO RUCKS (82058), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1602, de 21 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4479/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MABEL THAIS LIMBERGER (110221), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1603, de 21 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4479/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JULIANA KALIL DA ROSA SILVA (120650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1590, de 18 de julho de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4482/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA VICTORIA GIULIAN (110892), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco para o Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTRARIA nº 1634, de 24 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4876/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor TALES SOUZA EGGRES (108057), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTRARIA nº 1635, de 24 de julho de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 4876/2025, resolve: DESIGNAR o servidor LEANDRO CACERES SOUZA (91871), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

## ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	5
Portaria	5
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	5